



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 014/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, Assessora Técnica Superior IV, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da **Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 053/2022-SRP e Processo Licitatório nº 2022.009463**, que tem como objeto aquisição de token e emissão de certificação de assinatura digital.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

SALUSTRIANO Assinado de forma
LUCAS digital por
MARQUEZ SALUSTRIANO LUCAS
LEMES:7073709 MARQUEZ
6187 LEMES:70737096187
Dados: 2023.04.19
09:37:24 -03'00'

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021